



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.

1 Às nove horas do dia onze de maio do ano de mil novecentos e
2 noventa e nove (11.05.99), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:
4 Presidente, Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-
5 Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Juízes de Direito, Dr. Mauro
6 Alencar de Barros e Dr. Ruy Trezena Patu Júnior; Juristas, Dr. José
7 Paes de Andrade e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, e a Dra. Regina
8 Coeli Campos de Menezes, Procuradora Regional Eleitoral Substituta,
9 comigo, Cibele Maria Figueiredo Garrido, Diretora Geral em
10 exercício, foi aberta a Sessão solene de posse do Juiz do Tribunal
11 Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria. Lida e
12 aprovada a ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente
13 convidou o Juiz Castro Meira para tomar assento ao centro da Corte, e
14 convocou os Juízes Manoel Rafael Neto e Mauro Alencar de Barros
15 para que conduzissem o Dr. Araken Mariz à Sala de Sessões. Em
16 seguida, a Diretora Geral fez a leitura do Termo de Compromisso de
17 Posse, o Dr. Araken Mariz fez o juramento de praxe, tendo o
18 Desembargador Presidente declarado-o empossado. Em seguida, o
19 Desembargador Presidente concedeu a palavra ao Desembargador
20 Manoel Rafael Neto para que proferisse, em nome do Tribunal, o
21 discurso de saudação ao novo Membro desta Corte: "Sr. Presidente,
22 Srs. Juízes, Dr. Araken Mariz. Incumbido pelo Presidente desta Casa,
23 o Des. Arthur Pio dos Santos, para saudar a V.Exa. nesta ocasião de
24 posse no Tribunal Regional Eleitoral, que aliás, é quase um
25 reingresso, porque V.Exa. já atuou com brilhantismo neste colegiado.
26 Tenho, de início, uma justificada preocupação, a de não ser capaz de
27 me desincubir dessa missão com o fulgor que merece uma solenidade
28 desta ordem. Quando este Tribunal recebe um vulto com a
29 envergadura pessoal, cultural de V.Exa., com acervo reconhecido de
30 capacidade e de honradez no exercício da sua nobre função, esta
31 solenidade se reveste da maior importância, e justificaria até uma
32 formalização mais pomposa e um orador mais capacitado. Devo, de
33 início, ainda, pedir desculpas a V.Exa. por falar de improviso, quando
34 se sabe que o discurso escrito é muito mais indicado para esses
35 momentos solenes, é muito mais complexo na sua importância, é
36 muito mais seguro na manifestação dos conceitos. Ocorre, no entanto,

37 que afora a minha preferência pessoal e a minha vivência com as
38 coisas do improviso, que é uma característica da minha região
39 sertaneja do Pajeú, certamente semelhante aos rincões potiguares da
40 sua Serra Negra, prefiro assim me conduzir, com todo o risco de não
41 ser preciso, com todo o risco de não conseguir manifestar com
42 precisão toda essa felicidade que nós temos em recebê-lo hoje como
43 membro do Tribunal Regional Eleitoral. Além disso, o improviso
44 pode servir como um anteparo para as imprecisões, pode servir como
45 uma desculpa para os erros, e pode até camuflar a incapacidade
46 daqueles, a limitação daqueles que, como eu, não conseguem sair da
47 planície que nivela os menos eruditos. Mas, mesmo com essas
48 deficiências, eu quero manifestar a V.Exa. que os membros deste
49 Tribunal, e eu até ousaria estender também aos servidores, sentem-se
50 muito honrados com a vinda de V.Exa. para esta Corte. Primeiro, pelo
51 conhecimento que todos têm da sua personalidade e pelo
52 conhecimento que todos têm da sua bagagem jurídica e da sua
53 experiência como aplicador do Direito. Desde época remota, do início
54 da sua atividade no Ministério Público e na Judicatura Estadual da sua
55 terra natal, corroborada pela longa experiência e pela atuação
56 brilhante na Justiça Federal, especialmente na instância superior, onde
57 tem brilhado, não só no aspecto jurisdicional, mas também no
58 exercício dos cargos administrativos que já tem exercido. Seria até
59 certo ponto meio temeroso imaginarmos, nós os integrantes desta
60 Casa, como seria a substituição do Dr. Castro Meira, tão brilhante que
61 foi a sua atuação neste Tribunal, tão seguro que foi como timoneiro de
62 nós outros nos tortuosos caminhos do Direito Eleitoral, tão carente de
63 uma sistematização e tão volátil ao sabor dos caprichos dos interesses
64 políticos em todas as realizações de pleito. Mas, o fato de falar de
65 improviso nesta saudação, também tem uma justificativa, que é a de
66 que, neste Tribunal, sempre houve uma tradição de uma convivência
67 familiar muito simples, sem quebra da seriedade dos julgamentos e,
68 nesse ponto, o seu antecessor teve o maior destaque, primeiro, pela
69 postura jovial do seu bom humor, e segundo, pela profícua e eficaz
70 atuação como julgador. Mas, essa preocupação que poderia existir,
71 desaparece quando sabemos que a substituição do Dr. Castro Meira
72 ocorre com a figura extraordinária de V.Exa., e isso nos leva até ao
73 convencimento de que essa 5ª Região é, realmente, um celeiro muito
74 fértil de grandes juristas e de grandes figuras de julgadores. Eu
75 ousaria, Dr. Araken, terminar as minhas palavras fazendo a citação de
76 uma célebre frase do grande orador paraibano que foi Alcides
77 Carneiro, quando saudou o ingresso do também paraibano Ernane
78 Sátiro no Superior Tribunal Militar. E ele, a título de conselho de
79 cunho meio acaciano, usava duas expressões das quais neste momento
80 eu só encontro adaptação para a segunda. Dizia ele: 'Não queira ser o

The bottom of the page features several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Araken'. To its right are several smaller, more abstract scribbles and signatures, including one that looks like 'el' and another that resembles a signature with a large 'M' or 'R'.

81 primeiro entre os seus pares para não despertar inveja; também não
82 queira ser o último, porque esse lugar já me pertence'." Com a
83 palavra a representante do Ministério Público Eleitoral, Dra. Regina
84 Coeli Campos de Menezes: "Senhor Presidente, Senhores Juízes,
85 Senhores funcionários. É com imenso prazer que o Ministério Público
86 se pronuncia, de forma muito rápida, sem o brilhantismo e a verve do
87 ilustre Juiz, desejando a V.Exa. que tenha aqui uma estada profícua,
88 como a gente não poderia deixar de fazer referência ao Dr. Castro, que
89 deixa tanta saudade nesta Corte, mas com a certeza de que a
90 substituição será de igual quilate. Seja bem vindo". Com a palavra o
91 Juiz Mário Gil: "Esta Corte tem a sua formação por períodos de dois
92 anos. Todos os magistrados com assento nesta Casa tem o seu tempo
93 de efetivo restringido por dois anos. Alguns, pela atuação, extrapolam
94 esses dois anos; não sob a ótica física, não sob a ótica material, mas
95 sob a ótica da justiça, sob a ótica da atuação, como bem disse o meu
96 respeitável padrinho, o Des. Manoel Rafael, sob a ótica sentimental,
97 sob a ótica jurídica, e o Dr. Castro Meira esteve fisicamente por dois
98 anos nesta Casa, mas, sob esta ótica do carinho, do saber jurídico, da
99 boa distribuição da justiça, por, quem sabe, talvez até vinte anos. Este
100 modesto advogado que integra esta Corte na condição de advogado,
101 entendendo que a materialidade dos atos é de fundamental
102 importância, pede vênica para apresentar um voto de congratulações
103 pela passagem do Juiz Castro Meira, e que essa profícua passagem
104 seja comunicada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para que
105 se anote na sua ficha esta modesta passagem de um homem que soube
106 engrandecer esta Casa e o Tribunal Regional Federal". O
107 Desembargador Presidente: "Eu nem ponho em votação, porque
108 acredito que há unanimidade na aceitação da proposta de Vossa
109 Excelência". Novamente com a palavra o Juiz Mário Gil: "Dr. Castro
110 Meira é tão elegante que, agora, na posse do seu sucessor, ele faz
111 questão de estar presente. Até nisso surge a nobreza do homem. Bom,
112 mas o momento é de registrar que temos um novo magistrado na Casa,
113 que chega sob os auspícios de uma feliz indicação. Dr. Araken, seja
114 muito bem vindo a esta Casa. Todos nós estamos, como bem disse o
115 Des. Manoel Rafael, aqui, de corações abertos para recebê-lo, e na
116 certeza de que V.Exa. saberá ainda mais dignificar esta Corte e aqui
117 bem distribuir justiça tanto quanto o seu antecessor soube fazê-lo".
118 Com a palavra o Juiz José Paes de Andrade: "Senhor Presidente,
119 Senhores Juízes, Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta,
120 demais autoridades aqui presentes. Por motivo superior, previamente
121 comunicado aos meus pares, não pude estar presente na Sessão solene
122 realizada na última quinta-feira, na qual o ilustre Juiz Castro Meira
123 encerrou o seu mandato de membro desta Corte Regional. Não estaria
124 em paz com a minha consciência se deixasse de dirigir à Sua

The bottom of the page features several handwritten signatures and scribbles in black ink. On the left, there is a large, sweeping signature that appears to be 'el'. To its right, there are several smaller, more complex scribbles and signatures, including one that looks like 'R' and another that resembles 'M'. The ink is dark and the handwriting is fluid and somewhat chaotic.

125 Excelência algumas palavras de despedida, que, embora singelas,
126 representam a mais sincera admiração que tenho quanto à pessoa e o
127 Juiz Castro Meira. Não pretendo me alongar. Aliás, este não é o meu
128 estilo. Dr. Castro Meira: é com imensa saudade que sentimos a sua
129 saída deste Tribunal. Com Vossa Excelência muito aprendemos.
130 Profundo conhecedor do Direito Público, transmitiu aos seus pares,
131 com a humildade que lhe é peculiar, parte dos ensinamentos que a sua
132 brilhante carreira de magistrado lhe tem proporcionado. Na minha
133 modesta visão, trata-se de um dos magistrados mais cultos com quem
134 já convivi. E devo confessar: não foram poucos. Juiz por vocação,
135 centra as suas decisões nos princípios da moralidade, legalidade,
136 lealdade, imparcialidade, coerência e senso de justiça. De suas
137 manifestações nos julgamentos, sobressaiu-se sempre o seu profundo
138 conhecimento do Direito teórico e do Direito prático, entendendo que
139 sem perfulgente critério jurídico e sem íntegra imparcialidade
140 ninguém pode ser juiz. Fiel ao espírito público, está sempre
141 preocupado que o Direito alcance o seu real objetivo: a realização da
142 justiça, de maneira célere e eficaz. Jamais perde a serenidade e o seu
143 estilo fino de tratamento com os operadores do Direito, mesmo
144 quando contrariado em suas posições. Desempenhou, Sua Excelência,
145 nesta Casa, as tarefas do seu cargo com eficiência e brilho, coroando
146 de pleno êxito o seu mandato e o exercício da função judicante para a
147 qual designado, como aliás tem acontecido em todos os cargos que a
148 vida pública lhe tem oferecido, notadamente o de juiz federal. Tenho
149 certeza de que este Tribunal jamais se esquecerá de sua brilhante
150 passagem. Creio que aqui falo também com este pensamento não só
151 em nome dos juizes, como também em nome de todo corpo funcional
152 desta Casa. Por tudo isto, manifesto o meu eterno agradecimento por
153 nossa convivência, Juiz Castro Meira, rogando a Deus, que é a chave
154 de todos os problemas humanos, continue a orientar todo o caminhar
155 de sua missão aqui na Terra, que foi, é e sempre será: a busca da tão
156 sonhada justiça. Concluo, afirmando que a sua honra, o seu nome e os
157 seus louvores hão de permanecer para todo e sempre nesta Casa. Ao
158 Dr. Araken Mariz, os meus votos de boas vindas, que, com toda
159 certeza, dará continuidade ao belo trabalho exercido por seu
160 antecessor. Muito obrigado”. Com a palavra o Juiz Araken Mariz: “Eu
161 quero apenas agradecer as palavras a mim dirigidas e vou procurar
162 seguir os passos do meu ilustre colega e amigo, Juiz Castro Meira,
163 para corresponder à confiança em mim depositada. Muito obrigado”.
164 Com a palavra o Desembargador Presidente: “Senhores Juizes,
165 Senhora Diretora Geral, minhas Senhoras e meus Senhores. Esta
166 Sessão foi dedicada à posse de S.Exa., o Juiz Araken Mariz de Faria.
167 E obviamente, ao mesmo tempo que o saudamos ao aqui chegar,
168 certos de que sua participação trará novo e maior brilhantismo a esta

The bottom of the page features several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a signature that appears to be 'al'. In the center, there is a large, stylized signature that looks like 'AR'. To the right of this, there are several smaller, more chaotic scribbles and signatures, including one that resembles 'JR' and another that looks like 'DF'. The overall impression is of a collection of personal marks and signatures left at the end of the document.

169 Corte, serviu também para realçarmos a participação sempre eficiente,
170 brilhante e serena do Juiz Castro Meira. Este é um Tribunal que talvez
171 devesse ser seguido no seu exemplo por muitos dos tribunais do país,
172 pela rotatividade dos seus membros. Muitas vezes a justiça, como que
173 envelhece pelo envelhecimento dos seus participantes. Muitas vezes a
174 justiça se faz retrógrada, deixa de acompanhar a própria evolução da
175 sociedade, pela visão parcial e antiga daqueles que o compõem. Deste
176 pecado não sofrem os Tribunais Eleitorais, que pela sua própria
177 concepção, pela sua própria formação, se areja de tempos em tempos.
178 Aqui passamos, aqui estamos, mas aqui não somos. E esta talvez seja
179 a grandeza maior desta Corte. Porque malgrado os embates políticos, a
180 própria cor partidária que cada um guarda no íntimo de si mesmo,
181 porque o homem é por natureza um animal político. Este mal interno
182 que às vezes ultrapassa as fronteiras da própria boca, esse mal é
183 sempre passageiro. Dr. Araken, a participação dos integrantes do
184 Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nesta Casa, tem sido sempre
185 de um brilho excepcional, pela própria natureza dos juízes que o
186 integram. A democracia tem certos percalços, mas no momento em
187 que se estabeleceu, tempos atrás, a obrigatoriedade dos concursos,
188 melhorou sensivelmente o nível dos participantes da magistratura. E o
189 Tribunal Regional Federal da 5ª Região, entre os seus congêneres,
190 pode ser apontado como um dos melhores da República brasileira.
191 Portanto, embora seja para nós um motivo de saudade despedirmos do
192 ilustre Juiz Castro Meira, estamos felizes em recebê-lo nesta Corte,
193 certo de que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região continuará tão
194 bem representado hoje, como foi até a última sessão. Muito obrigado".
195 Novamente com a palavra o Juiz Manoel Rafael: "Eu queria fazer
196 apenas um protesto: 'Estando Castro sentado / à frente do presidente /
197 assim isoladamente / parece mais um acusado / na hora de ser julgado/
198 pelo júri popular / quando ele se levantar / vai sentir-se aliviado /
199 estando já liberado / pra sair desse lugar'." Nada mais havendo a
200 tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
201 Libelle Regenera Diretora Geral em exercício, mandei lavrar a
202 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.